



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

### **ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 129/2021/SGP**

Aprova o Plano de Auditoria de Longo Prazo da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT 11ª Região para o quadriênio 2022-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto nos arts. 31 e 32, da Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020, que aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-JUD, a serem observadas pelos conselhos e tribunais sujeitos ao controle do Conselho Nacional de Justiça, as quais estabeleceram os princípios, os conceitos e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna;

CONSIDERANDO as normas preconizadas no Manual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aprovado por meio do Ato TRT 11ª Região 130/2016/SGP;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CFC n.º 986/03 (NBC TI 01 - Da Auditoria Interna), de 21 de novembro de 2003, do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a fase de planejamento como uma das etapas dos trabalhos de auditoria interna; e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 022/2021/CACI, encaminhando o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 proposto pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o quadriênio 2022-2025 (PALP/2022- 2025), nos termos constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de novembro de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região